



# Prefeitura do Município de Mafra

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, – Centro - Fone: (47)3641-4000  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

ATA Nº 001/2018

Processo Licitatório – Credenciamento nº 002/2018.

No terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito às 08h30min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, departamento de Licitações, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos o Presidente e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria nº 580/18 de 17.05.2018, para julgar o processo licitatório:

Para este processo licitatório protocolaram seus envelopes os proponentes:

MARCOS ALESSANDRO ZAMPIERI  
TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO  
JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI  
NELSON ZAMPIERI  
PAULO PIZZOLATTI NETO  
DIEGO WOLF DE OLIVEIRA  
CESAR LUIS MORESCO  
SIMONE WENNING  
ANDERSON LUCHTENBERG  
ETLA WEISS DA COSTA  
MARCUS ROGÉRIO ARAUJO SAMOEL  
DIÓRGENES VALÉRIO JORGE  
ULISSES DONIZETE RAMOS  
DANIEL ELIAS GARCIA  
MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR  
AGENOR LUIS SILVEIRA  
ELY DA LUZ RAMOS  
JULIO RAMOS LUZ  
ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO  
FÁBIO MARLON MACHADO  
RUY WALTER BALDISSERA  
ROGER WENNING  
WALMIR ANTONIO CLAUDINO  
ALEX WILLIAN HOPPE  
ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO  
ANDREA BALDISSERA  
EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA  
SUÉLEM REGINA BOCASANTA

O Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos de habilitação dos leiloeiros, e considerou inabilitados os leiloeiros ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO, ANDREA BALDISSERA e ROGER WENNING por apresentarem sua certidão negativa de insolvência civil vencidas. Os leiloeiros WALMIR ANTONIO CLAUDINO AGENOR LUIS SILVEIRA, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR e DIÓRGENES VALÉRIO JORGE apresentaram sua certidão negativas de débitos trabalhistas vencidas . A leiloeira SIMONE WENNING apresentou sua certidão estadual vencida .



# Prefeitura do Município de Mafra ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, – Centro - Fone: (47)3641-4000  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

Os Leiloeiros habilitados para a próxima fase do credenciamento são:

MARCOS ALESSANDRO ZAMPIERI  
TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO  
JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI  
NELSON ZAMPIERI  
PAULO PIZZOLATTI NETO  
DIEGO WOLF DE OLIVEIRA  
CESAR LUIS MORESCO  
ANDERSON LUCHTENBERG  
ETLA WEISS DA COSTA  
MARCUS ROGÉRIO ARAUJO SAMOEL  
ULISSES DONIZETE RAMOS  
DANIEL ELIAS GARCIA  
ELY DA LUZ RAMOS  
JULIO RAMOS LUZ  
ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO  
FÁBIO MARLON MACHADO  
ROGER WENNING  
ALEX WILLIAN HOPPE  
EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA  
SUÉLEM REGINA BOCASANTA

O Leiloeiro Marcus Araujo Samoel informa neste ato que entrarei com recurso administrativo sobre o edital de chamamento público para credenciamento nº002/2018, Processo Administrativo nº201/2018 deste município, pois os leiloeiros DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO, CESAR LUIS MORESCO, SUÉLEM REGINA BOCASANTA, EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA, ALEX WILLIAN HOPPE, ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO, ANDREA BALDISSERA, RUY WALTER BALDISSERA, DANIEL ELIAS GARCIA, ELY DA LUZ RAMOS, ULISSES DONIZETE RAMOS, ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO, FÁBIO MARLON MACHADO e PAULO PIZZOLATTI NETO pois não apresentavam o atestado de capacidade técnica, conforme item 7.4 deste edital e também não atenderam o artigo 31 em seu parágrafo 1º da lei federal 8666 de 1993, onde exige dos participantes de licitações públicas, a comprovação de sua capacidade técnica, para prestar quaisquer serviços ao poder público.

Os Leiloeiros presentes na sessão, ULISSES DONIZETE RAMOS, ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO e DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, contra-argumentam o posicionamento do leiloeiro Marcus Samoel no que tange a apresentação do atestado de capacidade técnica, tendo em vista que o edital em nenhum momento requereu a apresentação de tal documento. Por si, após a nomeação já possui capacidade técnica para realizar leilões. O edital, no item 9.4 é claro que “será habilitado o leiloeiro oficial que atender a todos os requisitos previstos no edital”, o que foi amplamente atendido por todos os leiloeiros apontados pelo leiloeiro Marcus Samoel.



**Prefeitura do Município de Mafra**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, – Centro - Fone: (47)3641-4000  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

Abre-se o prazo de 05(cinco) dias uteis para apresentação de recurso.

Fica estipulada a data de 13 de dezembro de 2018 as 08 horas e 30 minutos para o sorteio dos leiloeiros habilitados.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 03 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Santos Lopes  
Presidente Comissão de Credenciamento

Luiz Roberto da Costa Ceccon  
Membro

Maria de Lourdes Tauscheck  
Membro

PROPONENTES:

  
ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO  
DIEGO WOLF DE OLIVEIRA  
MARCUS ROGÉRIO ARAUJO SAMOEL  
ULISSES DONIZETE RAMOS